



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 204/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

CUITÉ, 03 de Janeiro de 2018
Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Página 2 de 2

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
DECRETO Nº 0001/2018, de 03 de Janeiro de 2018

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUIITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1168, de 08 de Janeiro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.045,00 (Cento e Sessenta Mil e Quarenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00 SEC. DE FINANÇAS		
04.123.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.000,00	
TOTAL	1.000,00	
2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE		
10.301.0002.1012 AQUIS EQUIP E VEICULOS PARA A SEC DE SAUDE DESTINADOS AO PSF		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci	90.000,00	
10.301.0005.2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	49.445,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	19.600,00	
TOTAL	159.045,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	160.045,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00 SEC. DE FINANÇAS		
04.123.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.000,00	
TOTAL	1.000,00	
2.08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE		
10.302.0005.2040 MANUT.DO HOSP MUNICIPAL - CESSAO GOV.DO ESTADO		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
21202 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	39.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
21202 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	80.045,00	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
21202 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	40.000,00	
TOTAL	159.045,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	160.045,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.